



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Este documento caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao estudo técnico preliminar e o termo de referência que serão elaborados para atender a necessidade da administração pública, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Setor requisitante (Órgão/departamento):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Dirigente do órgão:

João Felipe Alves Borges

Matrícula:

954472-0

Responsável pela demanda (nome/cargo):

Emerson Amâncio Araújo da Silva / Superintendente de Governança e Gestão Interna

Matrícula:

973589-9-1

E-mail institucional:

emerson.silva@sefaz.maceio.al.gov.br

Telefone:

82-98882-8132

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização

Responsável pela demanda (nome/cargo):

Carlos Roberto Nunes de Lima / Coordenador de Adm. e Logística

Matrícula:

966350-9

Fiscalização – nome:

Patrícia Sales Calumby

Matrícula:

966278-2

TIPO DO ÍTEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO (X)

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para a conclusão do processo:

Junho de 2024, quando da concretização e finalização do trâmite processual da Dispensa Eletrônica.

1.2 Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos eletrônicos de segurança, bem como monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme, com acompanhamento 24 horas no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e no galpão em anexo, onde funciona o almoxarifado, por um período de 02 (dois) anos, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Grau de prioridade alta.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a impossibilidade de renovação do Contrato nº 58003/2024, objeto da presente contratação, em razão da inexistência de previsão contratual para prorrogação, conforme apontado em despacho do Assessor Técnico Jurídico-Legislativo no processo nº 12200/29074/2026, faz-se necessária a realização de nova contratação, observando os parâmetros e disposições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação dos serviços é imprescindível para esta Secretaria da Fazenda – SEFAZ, tendo em vista a necessidade de manutenção da segurança patrimonial do prédio público, mediante utilização de equipamentos de monitoramento e controle remoto operados por empresa especializada em segurança patrimonial.

Além de proporcionar maior segurança às instalações, a tecnologia empregada possibilita benefícios relevantes, tais como vigilância ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, integração entre sistemas e equipamentos de segurança, controle de acesso a ambientes e monitoramento contínuo das dependências do órgão.

Justifica-se, ainda, pela atual fragilidade da segurança patrimonial deste órgão, considerando a insuficiência de pessoal disponível, a existência de diversos pontos vulneráveis nas instalações físicas que demandam vigilância ostensiva permanente, bem como a descontinuidade e irregularidade na prestação de apoio por parte da guarda municipal, circunstâncias que comprometem a efetiva proteção do patrimônio público, dos servidores e dos usuários dos serviços prestados pela SEFAZ.

2.2 Planejamento:

Informamos que este serviço está dentro do Plano Anual de Contratação desta secretaria, para o exercício de 2026.

O objetivo da contratação é assegurar a continuidade da prestação dos serviços de locação e manutenção de equipamentos eletrônicos de segurança, bem como do monitoramento remoto dos sistemas eletrônicos de alarme, com acompanhamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas, destinados à Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e ao galpão anexo onde funciona o almoxarifado, visando garantir a proteção patrimonial, a segurança das instalações e a integridade dos bens públicos.

2.3 Resultados pretendidos:

Garantir a segurança do patrimônio, a guarda de materiais, equipamentos e processos desta entidade administrativa, bem como possibilitar o mínimo de segurança aos servidores e contribuintes.

2.4 Estimativa de quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A estimativa de quantidade dos serviços é de acordo com o objeto da contratação na prestação de serviços, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

ÍTEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	14818	Central de alarme	01	01
02		sensor de movimento passivo interno sem fio	37	37
03		sensor de movimento passivo externo sem fio	3	3
04		Sensor magnético sem fio	08	08
05		Cerca elétrica	82 metros	82 metros
06		Central de choque	01	01
07		Teclado	01	01
08		Bateria 12V selada 15vts	02	02
09		modulo GPRS	02	02
10		Sirene fio 9 a 15 VDC/120 elétrica DB	01	01

2.5 Requisitos necessários para a contratação:

Empresa especializada na prestação do serviço, descrito no item 1.2 deste documento, bem como na descrição contida no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Para maior rapidez na realização dos serviços contidos no objeto desta contratação, a empresa deverá ser estabelecida, preferencialmente nesta capital ou nos municípios circunvizinhos.

2.6 Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Manter os locais previamente indicados para a instalação dos equipamentos, bem como certificar-se da regularidade fiscal da empresa a ser contratada.

2.7 Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Não existe nenhum impacto ambiental.



PREFEITURA DE
MACEIÓ
FAZENDA

RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO
--

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao setor de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maceió, 29 de maio de 2026

Emerson Amâncio Araújo da Silva
Superintendente de Governança e Gestão Interna